



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ



LEI n.º 016-A/2001.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE
RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS
CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada, a partir
desta data, de rua "ORLANDA SOUSA OLIVEIRA" A rua
chamada de "Rua da Torre".-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Canaã dos Carajás, Estado do Pará, em 20 de Setembro
de 2001.

Anuar Alves da Silva
Anuar Alves da Silva
Prefeito Municipal